



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1 6 7 7

PUBLICADO

Edição de 16-30/06/08

Jornal BOLETIM OFICIAL

EDIÇÃO Nº 187 PÁG. 33

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba de 2008, na importância de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), destinados a reforço das dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 303 - RECURSO SAÚDE REC VINCULADAS (EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
09.00	SECRETARIA MUNIIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2096	FUNC DOS SERVIÇOS DO FMS		
4610 - 3190.34.00	OUTRAS DESP PESSOAL DECOR CONTR TERC	0-1-303	400.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			400.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 3º, é indicado como recurso o **CANCELAMENTO TOTAL/PARCIAL** da Fonte de Recurso nº. 303, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 303 - RECURSO SAÚDE REC VINCULADAS (EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
09.00	SECRETARIA MUNIIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.1018	CONST E IMPLANT DE POSTOS DE SAÚDE		
4560 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-303	400.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			400.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de junho
de 2008.**


EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal


ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Secretário Municipal de Finanças


ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município